

**COMISSÃO ESPECIAL - PL 10.887/2018 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**REQUERIMENTO N.º                   , DE 2019**

(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10.887/2018, que “Altera a Lei que dispõe sobre Improbidade Administrativa”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir Projeto de Lei nº 10.887/2018, que altera a Lei nº 10.887/2018, que “Altera a Lei que dispõe sobre Improbidade Administrativa” e dá outras providências.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1- Mauro Campbell Marques – Ministro do STJ;**
- 2- Pedro Ivo de Sousa – Promotor de Justiça - Doutor e Mestre em Direito  
\_ Professor da UFES e da ESMP/AESMO;**
- 3- Akel de Andrade Lima – Juiz Estadual – TJ/ES;**
- 4- Altamiro Thadeu Frontini Sobreiro – Advogado e membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/ES;**
- 5- Rodrigo Barcellos Gonçalves - Advogado e membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/ES;**

**6- Felipe Santa Cruz – Presidente Conselho Federal da OAB/ES.****JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Especial tem como objeto analisar a proposta de revisão da Lei de Improbidade Administrativa.

O projeto, apresentado pelo Deputado Roberto de Lucena (Pode-SP), resultou do trabalho de uma comissão de juristas criada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e coordenada pelo ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), relacionado como convidado no presente requerimento.

Instalada a Comissão torna-se fundamental a presença de especialistas e membro da Comissão de juristas diante desse Parlamento para a discussão do tema, apresentação de dados sob a ótica desses profissionais e para a apresentação de esclarecimentos e propostas.

Desse modo, solicitamos o apoio dos nobres deputados na aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em            de agosto de 2019.

**SERGIO VIDIGAL**

Deputado Federal – PDT/ES